

# MANIFESTO DE ENTIDADES CONTRÁRIAS ÀS INGERÊNCIAS DO CREF/RS NAS ESCOLAS

Nos últimos anos, temos vivenciado a intensificação dos ataques repressivos, constrangedores e truculentos do Conselho Regional de Educação Física do RS (CREF/RS). A fiscalização desta entidade vem ocorrendo em diversas redes de ensino, entre elas a Rede Pública de Ensino de Porto Alegre e a Rede Privada de Ensino do RS, onde recentemente professoras e professores de educação física foram autuados pelos fiscais do CREF/RS sob a argumentação de não terem registro no referido Conselho, sendo acusados de exercício ilegal da profissão mesmo que tenham formação em educação física e, portanto, habilitação para atuarem nas escolas.

A invasão do CREF/RS nas escolas é arbitrária e violenta, constrangendo as professoras e os professores em seu local de trabalho diante dos alunos e das alunas, coagindo-os a se registrarem imediatamente no Conselho utilizando-se de ameaças de retirada do seu local de trabalho, inclusive com uso de força policial.

A exigência de registro profissional para o trabalho no magistério é ilegal, tendo em vista que o exercício da docência responde à legislação educacional brasileira. De acordo com o Parecer Jurídico do MEC 278/2000 “os professores, no exercício das funções do magistério, não exercem profissão regulamentada, e por consequência, não estão sujeitos à fiscalização das atribuições correspondentes, nem estão obrigados, legalmente, ao registro profissional nos Conselhos Regionais”.

Por serem recorrentes estas arbitrariedades, diversos documentos já foram elaborados partindo do mesmo entendimento, tais como: Parecer Jurídico do MEC 278/2000, Parecer CNE/CES 135/2002, Parecer CNE/CEB 12/2005, Parecer CEED/RS 452/2001, Parecer CEED/PR 1093/2003, Parecer SEC/PE 25/2006, Parecer CEE/MA 165/2010, Parecer CEE/BA207/2011, Parecer SINPRO/RS 01/2011.

Estas atrocidades também são percebidas nos editais de concursos públicos para o magistério, na formação fragmentada dos cursos de educação física e no registro diferenciado dado pelo Conselho Profissional aos trabalhadores e trabalhadoras. Com uma interpretação errônea da lei, o Sistema CONFEF/CREF utiliza-se do seu aparato ideológico e financeiro propagando mentiras aos estudantes, professores e professoras de educação física, o que não encontra respaldo legal, como expresso nas Diretrizes de formação da área, bem como no Parecer 82/2011.

Em resposta às arbitrariedades do Sistema CONFEF/CREF, as entidades representativas abaixo manifestam à sociedade seu posicionamento contrário e repudiam toda e qualquer tipo de ameaça aos trabalhadores e às trabalhadoras em educação e reafirmam a não necessidade de registro em Conselhos Profissionais para atuação nas escolas. Por tudo isso, nos manifestamos:

## FORA CONFEF/CREFs DAS ESCOLAS!

